

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO/RJ
LEGISLATIVO

Volume: Ano 2 - Número: 51 de 23 de junho de 2025
DATA: 23/06/2025

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o canal de transparência da administração pública, onde são publicados os atos oficiais dos poderes executivo e legislativo.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://cabofrio.rj.leg.br> podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições poderão ser geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 226400700
E-mail: secretaria@cabofrio.rj.leg.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Cabo Frio



Assinado eletronicamente por:
Vagne Azevedo Simão
CPF: ***.479.847-**
IP com n°: 192.168.1.23
www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=56

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Vagne Azevedo Simão - CPF: ***.479.847-** - em 23/06/2025 19:16:43 - IP com n°: 192.168.1.23 - www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=56

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS

- ATO: 008/2025 - TORNA SEM EFEITO O ATO 07 DE 23 DE JUNHO DE 2025, QUE ALTERA O HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO DO DIA 24 DE JUNHO DE 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - ATO: 008/2025**ATO Nº 08, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

Torna sem efeito o Ato 07 de 23 de junho de 2025, que altera o horário de início da sessão ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio do dia 24 de junho de 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO que o evento de início das obras de reurbanização do Centro de Cabo Frio foi transferido para o dia 25 de junho de 2025,

CONSIDERANDO que não se torna mais necessário a alteração do horário da sessão ordinária do dia 24 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito o Ato 07 de 23 de junho de 2025, mantendo inalterado o horário da sessão ordinária do dia 24 de junho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data em que for dada publicidade.

Câmara Municipal de Cabo Frio, 23 de junho de 2025.

VAGNE AZEVEDO SIMÃO
Presidente



Diario_51_2025.pdf

Documento número #5029e492-4771-436f-a016-ae7c3db6cc1a

Hash do documento original (SHA256): 4cb12c2dc7cf980840564dde9f2afc37c593711063c782b47761522612d5a72b

Assinaturas

Vagne Azevedo Simão

CPF: 031.278.617-45

Assinou em 23 jun 2025 às 19:19:28

Log

- 23 jun 2025, 19:16:58 Operador com email admin@cabofrio.rj.leg.br na Conta 9d2444c4-c6f7-4400-adea-a7fbc2c5478f criou este documento número 5029e492-4771-436f-a016-ae7c3db6cc1a. Data limite para assinatura do documento: 23 de junho de 2025 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 jun 2025, 19:16:59 Operador com email admin@cabofrio.rj.leg.br na Conta 9d2444c4-c6f7-4400-adea-a7fbc2c5478f adicionou à Lista de Assinatura: ver.vaguinho@cabofrio.rj.leg.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vagne Azevedo Simão e CPF 031.278.617-45.
- 23 jun 2025, 19:19:28 Vagne Azevedo Simão assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ver.vaguinho@cabofrio.rj.leg.br. CPF informado: 031.278.617-45. IP: 189.58.24.100. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8792208 e longitude -42.0133416. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1247.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 jun 2025, 19:19:29 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5029e492-4771-436f-a016-ae7c3db6cc1a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5029e492-4771-436f-a016-ae7c3db6cc1a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.